

À

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DO CBMDF

Endereço: Setor de Administração Municipal – SAM, Quadra “B”, Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília/DF (ao lado do DER) fone (61) 3901-3481/3614.

Apresentamos **PROPOSTA DE PREÇOS** acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no **Pregão Eletrônico nº 72/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF**, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

NOME DA PROPONENTE: AERO-TG COMERCIO AERONAUTICO LTDA

CNPJ: 38.097.750/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL OU DISTRITAL: 127.705.682.110

ENDEREÇO COMPLETO: RUA CAVADAS, 1668A – VL. SÃO JOAO – 07044-000 – GUARULHOS-SP

TELEFONE: (11) 99434-1816 OU (11)97660-3607

ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO: THIAGO@AGSURBRASIL.COM.BR

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos. Nossa cotação para a prestação dos serviços está especificada, conforme abaixo:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	09	TREINAMENTO TEORICO	R\$3.000,00	R\$ 27.000,00
02	09	TREINAMENTO EM SIMULADOR	R\$ 5.222,22	R\$ 47.000,00

Declaramos que esta proposta tem validade de **90 (NOVENTA)** dias corridos, contados da data de abertura da licitação.

O prazo para conclusão dos serviços será de **90 (NOVENTA)** dias corridos, contados **a partir da assinatura do Contrato**.

Declaro que prestarei os serviços da forma especificada no Termo de Referência que segue como Anexo I ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 72/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF**.

Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas de correntes da execução do objeto.

DECLARAMOS QUE ATENDEMOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL previstos no art. 8º da Lei distrital nº 4.770/2012, **adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, em especial:**

- i. Utilização de produtos de limpeza e conservação que obedeçam às classificações e à especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- ii. Adoção de medidas, equipamentos ou técnicas que:
 - a) Reduzam o consumo de água e energia;
 - b) Eliminam o desperdício de materiais e energia utilizados;
 - c) Reduzam ou eliminem a emissão de ruídos.
- iii. Fornecimento aos empregados de equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- iv. Realização de treinamento interno de seus empregados, para redução da produção de resíduos e do consumo de energia elétrica e água, observadas as normas ambientais vigentes.
- v. Observância das Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Guarulhos, 06 de Dezembro de 2023

Thiago Costa da Silva – 348.868.608-69